



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2019 – DLOG/SMSA PROCESSO Nº 04.000.999.19.12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, COM GARANTIA COMPLEMENTAR MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SUS, NECESSÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

IMPUGNANTE: Equiposerv Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
CNPJ 25.583.303/0001-05

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO:

Em resposta à impugnação apresentada tempestivamente, a área demandante – Gerência de Manutenção e Engenharia Clínica – analisou a solicitação e verificou a necessidade de modificação do edital, nos termos abaixo:

a) Item 1.2.1 do Anexo I do Edital

Solicitação da impugnante:

Alterar a redação para "Articulação central única ou bilateral com acionamento central por motores de tipo moto-redutor de baixa tensão 24 V"

Parecer técnico:

A Engenharia Clínica não irá acatar a sugestão pois o descritivo acima atende os requisitos dos principais equipamentos ofertados no mercado. Sendo assim, a palavra "única" não será de relevância para aquisição do equipamento.

b) Item 1.2.2 do Anexo I do Edital

Solicitação da impugnante:

Alterar a redação para "Braços, direito e esquerdo, sendo o direito escamoteável ou rebatível, ou com abertura lateral"

Parecer técnico:

A Engenharia Clínica não irá acatar a impugnação acima, já foi feita uma alteração para que o mesmo seja rebatível, que pode ser entendido como o que foi sugerido acima.

c) Item 1.2.3 do Anexo I do Edital

Solicitação da impugnante:

Retirar a exigência



Parecer técnico:

A impugnante alega que tal item limita a competitividade, haja vista que o principal objeto de toda e qualquer licitação é o de proporcionar a maior quantidade de licitantes competidores, visando, assim preservar o princípio da isonomia, que resultará na proposta mais vantajosa ao erário. Sendo assim, estaremos suprimindo este item do descritivo técnico.

d) Item 1.3.1 do Anexo I do Edital

Solicitação da impugnante:

Alterar a redação para "Braço pneumático com travamento, acoplado, ambidestro, com 5 terminais, sendo 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação borden refrigerado, 1 terminal para baixa rotação borden, 01 ultrassom com caneta do transdutor removível e autoclavável, potenciômetro de seleção e função endo. Jato de bicarbonato com reservatório de pó no corpo do equipo"

Parecer técnico:

A Engenharia Clínica revisará os descritivos e acatará em partes, adequando para que o micro motor, peça reta e contra ângulo para que os mesmos venham com sistema de refrigeração.

Dessa forma, conclui-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação, razão pela qual a licitação será suspensa e o descritivo informado no Edital será revisado, para posterior republicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira